



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº035/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ADENDO N.º 001.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMAURI MAGNUS GERMANO**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **CPM INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO**, situada Rodovia RS 407, 134, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.882.337/0001-10, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Fomento em tela, referente ao prazo e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento até a data de 17 de maio de 2024, conforme solicitado no processo nº 8711/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

Capão da Canoa, 04/04/2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

CPM INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO,
OSC

Procuradoria

Clécio José de Araújo,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

Sônia Rejane Bardini Lima,
Secretária de Educação.

Silvio Colussi Neto,
Gestor do Termo.

FONE: (51) 3995.1100 – www.capaodacanoa.rs.gov.br

Assinado por 5 pessoas: SILVIO COLUSSI, SONIA REJANE BARDINI LIMA, IVAN BRAGA FLORENTINO, CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO e AMAURI MAGNUS GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/4182-A900-05CF-F2DD> e informe o código 4182-A900-05CF-F2DD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4182-A900-05CF-F2DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO COLUSSI (CPF 777.XXX.XXX-49) em 04/04/2024 13:32:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SONIA REJANE BARDINI LIMA (CPF 400.XXX.XXX-34) em 04/04/2024 17:47:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IVAN BRAGA FLORENTINO (CPF 430.XXX.XXX-20) em 05/04/2024 11:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 05/04/2024 16:50:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 08/04/2024 09:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/4182-A900-05CF-F2DD>